

PORTARIA Nº 18.246, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Aline da Silva Maia, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5506/2015, datado de 18 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Aline da Silva Maia**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.714.879-X, matrícula funcional nº 38.393, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços gerais), regime jurídico Estatutário, junto a EMEB “Com. Hirayuki Enomoto, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5506/2015, datada de 18 de agosto de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A reassunção que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 03 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de agosto de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

